



PORTARIA Nº. 165/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM OS CONTRATOS”


O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,
Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

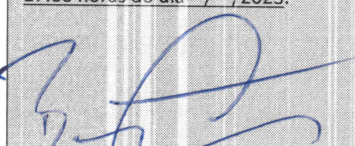
Art. 1º Designar a servidora pública municipal **NATALINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 033073, em substituição a servidora **PÂMELA ANDRADE GOMES**, matrícula nº 309479, representando a Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e demais secretarias que não designaram fiscais de contrato, para atuar como agente fiscalizadora do Processo nº **2489/2022 – AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUETEL E PÃES.**


Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos 25 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três (25/05/2023).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia <u>1</u> / <u>2023</u> .



FISCAIS DE CONTRATO
 NATALINA DA SILVA RIBEIRO Matrícula nº 033073